



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Peixe-Boi  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

---

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Primeiro  
Período Legislativo de 2023 da Décima  
Quinta Legislatura da Câmara Municipal  
de Peixe-Boi, Estado do Pará.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal desta cidade, os senhores vereadores compareceram para a reunião de Caráter Ordinária. O Presidente convida todos a ficarem de pé para invocar as bênçãos de Deus. Em seguida solicita ao 1º Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, os quais estavam presentes: **Adriano Oliveira da Silva** - Presidente; **Edson Rosemildo Freitas** - Vice-Presidente; -; **George Wallace Magalhães de Souza** - 1º Secretário; **Antonio Fabio de Farias** - 2º Secretário, e os demais vereadores, **Luís Ribeiro dos Santos**, **Paulo Ênio Fonteles da Silva** e **Allan Thyerry Pinto de Oliveira**. Havendo quórum, declaro aberta a presente Reunião Extraordinária, de 05 de maio de 2023, às 10h10 (dez horas e dez minutos). O Presidente passa a palavra ao vereador **Antônio Fábio**: “Passo a palavra”. O Presidente passa a palavra à vereadora **Allan Thyerry**: “Passo a palavra”. O Presidente a palavra para o Vereador **Paulo Ênio**: “Passo a palavra”. O Presidente passa a palavra à vereadora **Luís Ribeiro**: “Passa a palavra”. O Presidente passa a palavra ao vereador **George Wallace**: “Passa a palavra”. O Presidente passa a palavra ao vereador **Edson Rosimildo**: “Bom dia senhor Presidente, bom dia aos demais componentes da mesa, bom dia aos colegas vereadores. Graças a Deus, aqui nesta casa a gente se respeita e apesar das divergências políticas a gente mantém a casa e a nossa relação aqui dentro da maneira mais harmônica possível. É, a gente acha lamentável, que nós sejamos uma casa de leis, nós temos leis do nosso município, e na reunião passada eu até falei que os maiores criam leis e a gente é que sofre as consequências na pele, e agora mesmo tomei conhecimento de uma lei que foi aprovada, que só vai prejudicar o pobre, que essa lei é a lei que proíbe o uso de veículo sem placa, e pelo que eu entendi, nenhum tipo de veículo vai poder circular sem placa, e nem atrasado, porque a polícia vai poder pegar. E aí, a gente pensa nos nossos colonos, ele agora vai ter que voltar a andar de bicicleta, porque o cara que tá lá dentro do interior, ele conseguiu, com todo o sacrifício, comprar aquela moto, mesmo que atrasada, né! e agora a polícia vai poder levar esse veículo se ele for pego numa blitz dessas e eu acho isso um absurdo, porque a pessoa trabalha uma vida inteira com todo sacrifício para poder conseguir um bem e acaba sendo tirado deixando nossos amigos colonos sem ter como se locomover nos ramais, né! aí as pessoas vão passar a depender de bicicleta, ou até de carroça novamente — Vereador Alan Thyerry — Com a licença da palavra Vereador, eu queria dizer que eu concordo com essa lei, sabe por quê? porque são muitos veículos roubados, e aí você tá falando aqui do colono que tá lá dentro do interior trabalhando e compra um veículo atrasado, um veículo sem documentação e essa pessoa às vezes ela tá sendo passada para trás por algum golpista ou bandido que roubou essa moto ou carro, mas geralmente é moto, lá numa outra cidade e traz para o interior, para uma cidade mais distante para poder vender pra



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Peixe-Boi  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

---

essa pessoa e essa pessoa tá sendo lesada de qualquer forma, aí eu lhe pergunto vereador: e o dono da moto que foi roubado, esse cara ele não é trabalhador igual ao colono? Então assim, eu concordo com a lei e eu acho que tá certo porque isso é uma maneira de monitorar e de se ter um controle sobre os assaltos também, porque o cara vai lá na cidade, ele rouba uma moto, raspa o chassi chega aqui no interior vende a moto, o dono da moto nunca mais acha a moto e o colono que tá aqui andando na moto sem placa e com chassi raspado, ele foi enganado igualmente o cara que foi assaltado lá numa cidade bem distante. — Vereador Edson Rosemildo — É Vereador, eu convivo no meu dia a dia com pessoas que não tem condições de comprar uma motinha dessa aí, que não tem condições de pagar tudo certinho, tudo documentado, às vezes eles não tem nem estudo, a maioria no caso, para poder tirar uma carteira e poder transitar, porque pelo que eu entendi, agora vai ser obrigado ter carteira também, e aí esse cara, antes ele trabalhava num cavalo para trazer essas coisas, aí ele juntou um dinheiro e comprou essa motinha e agora se for pego na blitz ela vai ser levada. E ainda tem mais, segundo os relatos dessa lei a pessoa ainda vai para cadeia, isso é um absurdo. A lei diz se o cara for pegar numa moto sem placa ele vai preso. — Vereador Allan Thyerry — Vereador, uma moto que está sem placa com certeza algo de errado tem com ela, porque um cidadão que tá com tudo certo ele não vai andar por aí sem a placa da moto, então a partir do momento que a moto tá sem placa a gente pode ter certeza que essa moto tem alguma coisa que não tá certo, e não é qualquer polícia, né! a polícia militar ela não tem o poder para fazer uma blitz e prender a moto e levar o cara preso, isso é feito ou pela polícia rodoviária federal ou Detran que são os responsáveis pelas questões de trânsito, a polícia militar e a polícia civil não tem autoridade para fazer esse tipo de coisa, a não ser que seja um caso excepcional, que aí eu já não é do meu entendimento, no caso de uma força tarefa conjunta para pegar alguma coisa, mas a polícia militar e a polícia civil sozinhas, elas não têm, digamos, que a autoridade para fazer esse tipo de abordagem com cidadão, os responsáveis são a polícia rodoviária federal e o Detran. Pois é, vai ser complicado e seja o que Deus quiser. Levando para o outro lado, outra coisa que surgiu aí, outro problema, é sobre essas demarcações de terras indígenas, que é assim cara, na minha opinião isso é um absurdo isso, é uma baboseira, porque a pessoa trabalha uma vida inteira nas terrinhas e agora vão ter que entregar, vão ter que sair e tudo que conquistaram dentro da terra, as pessoas vão ter que deixar de lado, vão ter que abandonar, porque vão ser obrigados a sair, porque foi demarcado como Terra indígena. Eu moro ali naquele terreno, o meu terreninho que comprei da minha mãe, mas aí de repente se demarcarem aquilo ali como Terra indígena, né! eu não sei o que eu vou fazer porque aquilo ali eu comprei tudo certinho porém é uma terra devoluta do Estado, aí eu não tenho a documentação, e com certeza se essa área de fosse uma área de terra indígena agora eu teria que sair do meu terreno e deixa tudo que eu construí para trás entregar de mãos beijadas. E eu deixo aqui, só o meu lamento em relação a essa questão que tá acontecendo, bem aqui pertinho da gente, meu muito obrigado e um bom dia a todos”. O Presidente passa a presidência ao vice-presidente. Vereador **Adriano Oliveira**: “Bom dia a todos bom, dia aos colegas vereadores. Bem, como a pauta hoje foi em cima dessa nova lei do código de trânsito que foi alterada algumas coisas. Eu já tinha visto no jornal a respeito dessa lei e fui pesquisar, eu queria deixar claro que nós entendemos o lado do nosso colega em relação a levar isso para um lado mais social, o lado das pessoas carentes, mas infelizmente o código de trânsito nacional é uma lei, nós não temos o que fazer. Também a lei fala que se você tiver a nota fiscal e nesse



# República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Peixe-Boi

CNPJ: 04.854.733/0001-44

caso a moto for nova, você não é multado, porque você tem o documento desse veículo, a nota fiscal desse veículo, mas aí você tem um tempo para documentar e deixar tudo certinho. E trazendo para nossa realidade aqui, nós entendemos que é muito difícil, principalmente para quem vive da roça, porém como já foi falado, tem toda essa questão de furto e o intuito dessa lei é justamente esse, sanar, acabar com esses furtos, com os roubos que ocorrem nas grandes cidades e nós do interior acabamos consumindo o produto do roubo, e a gente querendo ou não acaba financiando o crime sem saber às vezes, mas infelizmente é isso que acontece, e o objetivo dessa nova lei é esse, acabar com essa venda ilegal de veículos roubados. Essa lei para quem não sabe, foi um projeto de um deputado federal do Rio de Janeiro, ele levou esse projeto dele para o congresso e ele conseguiu com que fosse aprovado, porque no Rio de Janeiro a gente vê que essa questão de crimes é muito grande e essas motos furtadas estavam sendo usadas nos morros, dentro das favelas, pelos traficantes tanto para realizar o tráfico, para facilitar o tráfico de drogas, com as pessoas que passam a droga adiante, esses criminosos de menor escala, que também realizam outros assaltos com esse veículo, então o objetivo dessa lei, desse deputado federal, foi justamente acabar ou pelo menos interromper uma via dessas de assalto, de contrabando, essa criminalidade no Rio de Janeiro, que é uma cidade grande, uma cidade a nível internacional dentro do nosso país, por isso que foi feita essa lei, porque a polícia geralmente não tinha como identificar o veículo roubado, porque o cara assalta e tira a placa, realiza outros assaltos ou pratica o tráfico, e essa lei é justamente para isso, a preocupação inicial foi lá no Rio de Janeiro, a iniciativa partiu de lá, isso na minha opinião, foi uma iniciativa muito boa, porque acaba afetando todo o resto do país de uma maneira muito positiva, se for para amenizar essa questão desses assaltos e furtos de veículos. Essa lei já existe, foram realizadas alterações só no artigo onze, se eu não estou enganado, que traz toda essa questão do veículo sem placa e os outros itens ele já existiam lá se eu acho que agora isso se tornou crime inafiançável, não tô lembrado. A situação vai ser essa agora, infelizmente as pessoas vão ter que se adequar, porque todos estamos passíveis de punição, então vai ser isso. Em relação ao colono, a gente entende que ele leva uma vida muito difícil e justamente por isso que ele vai ter que passar analisar de quem ele tá adquirindo esse veículo, porque isso é um cuidado que todos nós temos que ter, de saber a proveniência dos veículos e das coisas que nós estamos adquirindo, isso é um cuidado básico, infelizmente vai ser isso aí. Outro assunto que entrou em pauta aqui foi a questão das demarcações da FUNAI do governo federal. Sabemos que isso é um problema muito grande e é um assunto complicado de se debater, justamente pelas opiniões que divergem e nós sabemos também que existe muito essa questão de invasão dessas demarcações de terra, onde as pessoas acabam entrando nos limites dessas reservas e se utilizando de uma maneira muito agressiva dessas terras, como a gente pode ver as pessoas entram e devastam tudo, retiram toda madeira, devastam os rios, e querendo ou não isso é uma forma de manter preservada as nossas matas, porque nós sabemos que o nosso bem mais precioso hoje em dia tem sido as nossas matas, que nós sofremos muito com desmatamento, essa é uma questão que tá aí na mídia tem muitos anos, todos nós sabemos e isso é uma questão complicada, a gente sabe que todo mundo luta muito para ter as suas coisas, mas infelizmente as pessoas acabaram adentrando as demarcações das terras indígenas e agora essas terras estão sendo, na verdade, retomadas e devolvidas. Porque eu não sei se é do conhecimento de todos aqui, essas terras, essas demarcações que foram feitas não estão sendo realizadas agora, essas terras elas já eram terras indígenas,

Av. João Gomes Pedrosa, 504, Centro, CEP: 68.734-000

Localizada entre a Tv. Armando Rodrigues da Silva com a Tv. Euclides Augusto Matos.

E-mail: [camarapb@hotmail.com](mailto:camarapb@hotmail.com) / [camarapeixeboi@peixeboi.pa.leg.br](mailto:camarapeixeboi@peixeboi.pa.leg.br) – Fone: (91) 3821-1205



# República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Peixe-Boi

CNPJ: 04.854.733/0001-44

terras que não deviam ser habitadas por outras pessoas, a não ser pessoas indígenas, mas ocorre o que aconteceu aqui na Fazenda Bonfim, na nossa estrada de peixe-boi, que é uma fazenda e mesmo sendo uma fazenda particular, ela foi invadida por outras pessoas e muita gente daqui mesmo do nosso município acabou pegando seu terreno ali, mas se hoje formos atrás de saber das pessoas que estão lá, as primeiras pessoas que invadiram, são pouquíssimas as que ainda que permaneceram, principalmente depois do julgamento que houve e foi determinado pela justiça que todos eles vão ter que pagar um valor, foi acordado um valor mensal, e depois disso a maioria foi se evadindo, foi procurando uma forma de vender esses terrenos, então é complicado falar sobre a questão da invasão de terras. Nessas áreas, é do nosso conhecimento que ocorre a destruição das florestas, dos rios, dos peixes, muita morte de índios, então eu acho que tudo tem que ter realmente um freio sim, analisar todas as questões dos bens dessas pessoas, para também não deixar essas pessoas sem nada, porque sabemos o quanto é difícil construir e possuir bens, mas a gente também não pode deixar de ver que diante de todas essas mudanças climáticas que estão correndo no mundo durante todos esses anos, não podemos fechar os olhos e achar que essas atitudes de desmatar e agredir os rios, não podemos achar que isso não é a causa, porque realmente as causas são essas, então é isso, obrigado". O Presidente franqueou para a leitura dos Expedientes recebidos: **Ofício nº 055/2023**, de 04 de maio de 2023 - em resposta ao **Of. nº 013/2023 - CMPB/PL**; Parecer Jurídico ao Projeto de **Lei nº 003/2023** - Autoriza o Poder Executivo municipal, a confessar e parcelar débito oriundo do consumo de energia elétrica junto a Equatorial - Pará distribuidora de energia entre o ano de 01/2017 a 09/2022 ; **Ata e Parecer nº 001/2023** das Comissões Permanentes em conjunto ao Projeto de **Lei nº 003/2023**, do Poder Executivo. Projeto de **Lei nº 001/2023** - Dispõe sobre a nomenclatura da rua sem saída, bairro da caixa d'água; **Requerimento nº 007/2023** Autor: Vereador Edson Rosemildo Freitas; **Resolução nº 002/2023** - Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Peixe-Boi - Pará a contratar temporariamente servidor para atender excepcional interesse público, no termo do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Moção de Pesar nº 001/2023** Autor: Vereadores da Câmara M. de Peixe-Boi. O Presidente coloca em votação projeto de **Lei nº 003/2023**, projeto de lei (do Poder Executivo) aprovado com 6 votos a favor e um contrário. O Presidente coloca em votação o Projeto de **Lei nº 001/2023** (do Poder Legislativo), aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em votação o **Requerimento nº 007/2023** - Autor: **Edson Rosemildo Freitas**, aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em votação **Moção de Pesar nº 001/2023**, aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em votação a **Resolução 002/2023**, aprovada por unanimidade. Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2023 colocada em votação, esta aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião às 10h48 (dez horas e quarenta e nove minutos). Sala de Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, de 05 de maio de 2023.

  
**Adriano Oliveira da Silva**  
Presidente

  
**George Wallace Magalhães de Souza**  
1º Secretário  
**George Wallace Magalhães de Souza**  
**VEREADOR**  
**CPF: 001.400.562-03**